

ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2015, às 9h30min, em caráter ordinário, na forma do disposto no artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, na sala de reuniões situada na Rua Bela Cintra, nº 847, 9º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., senhores abaixo nomeados e assinados.

Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho, João Carlos de Souza Meirelles, cumprimentou a todos e justificou a ausência dos Conselheiros: José Gregori e Sebastião Farias. A seguir, o Presidente do Conselho convidou os senhores Ricardo Toledo Silva e Marco Antônio Castello Branco, respectivamente Secretario Adjunto e Chefe de Gabinete da Secretaria de Energia do Estado, para acompanharem a reunião. Em sequência, o Presidente do Conselho, colocou em apreciação o item I da pauta, **“Minuta da Ata da Reunião Ordinária de 25/02/2015”** (*tempo 05min*), a qual resultou aprovada por unanimidade. Em continuidade, o Presidente do Conselho passou ao item II da pauta, **“Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras do Exercício Social de 2014”** (*tempo 45min*), passando a palavra ao Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Roberto Fares, que expôs a matéria com base no Relatório à Diretoria nº A/031/2015, de 20/03/2015, na Resolução de Diretoria nº A/031/07/583ª, de 20/03/2015, e na apresentação distribuída aos Conselheiros e devidamente arquivada na Secretaria Executiva do Conselho. Antes de iniciar sua apresentação, o Diretor Paulo Roberto Fares solicitou a presença e apresentou aos Conselheiros os senhores: Sergio Pinfildi – Gerente do Departamento de Finanças e Controladoria - EMAE, Roberto Baptista da Silva - Contador da EMAE, Pedro Eduardo Brito – Gerente do Departamento Jurídico - EMAE, Alexandre Modonezi – Conselheiro Fiscal, Mario Sergio Gomes Filho – Gerente da KPMG, Auditoria independente, e Lourival Beneton – Atuário Independente. Inicialmente o Diretor Paulo R. Fares explicou a adequação no contexto contábil da EMAE, em decorrência da adesão ao regime de cotas estabelecido pelo poder concedente por

Xico
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

meio da Lei Federal nº 12.783/2013. Assim, os bens reversíveis vinculados à concessão, não totalmente depreciados em 31.12.2012 deverão ser indenizados pela União, permanecendo em regime especial de utilização pela concessionária, que passa a operar e manter estes bens, recebendo, em contrapartida, a Receita Anual de Geração (RAG). Este novo contexto, interpretado do ponto de vista contábil pela legislação e, em especial, pela norma emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - ICPC 01 (R1), produziram, no caso da EMAE, “baixas” contábeis no valor do Ativo Reversível de Concessão no valor de (R\$ 21,8 milhões) e no Ativo Financeiro Indenizável no valor de (R\$ 29,3 milhões). O Diretor Paulo R. Fares explanou, ainda, sobre outros impactos relevantes que afetaram as Demonstrações Financeiras de 2014 e 2013, entre eles os impactos positivos da reversão da provisão de multa sobre os testes de flotação, no valor de R\$ 32 milhões, e da reversão parcial da redução do valor recuperável (teste de “Impairment”) no valor de R\$ 41 milhões, ambos ocorridos no exercício de 2013, e, em contrapartida, o impacto negativo da provisão para contingência, realizada em 2014 decorrente de acórdão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região desfavorável às geradoras em face da AES Sul (distribuidora de energia), em processo iniciado no ano de 2001, no valor de (R\$ 14 milhões). Finalizando, o Diretor Paulo R. Fares, resumiu o resultado de todos estes ajustes que afetaram as duas últimas Demonstrações Financeiras, destacando, a título informativo, que os ajustes verificados no exercício 2014 reverteram a possibilidade da Empresa apresentar lucro no exercício, estimado em R\$ 31,4 milhões, convergindo para o prejuízo de R\$ 27,16 milhões. Em seguida, o Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores passou a palavra para o Gerente do Departamento de Finanças e Controladoria, Sergio Pinfieldi, que apresentou, de forma mais detalhada, o DRE (Demonstrações dos Resultados) e o Balanço Patrimonial da EMAE e da Pirapora Energia. O Conselheiro Carlos Rogério Araujo indagou o fato de não constar nas demonstrações contábeis de 2014, o aporte de recursos financeiros da Fazenda do Estado com a EMAE, referente à celebração de contratos da EMAE com empresas responsáveis por execução de serviços no Canal Pinheiros. Com a palavra o Diretor Paulo Fares esclareceu que os recursos recebidos são

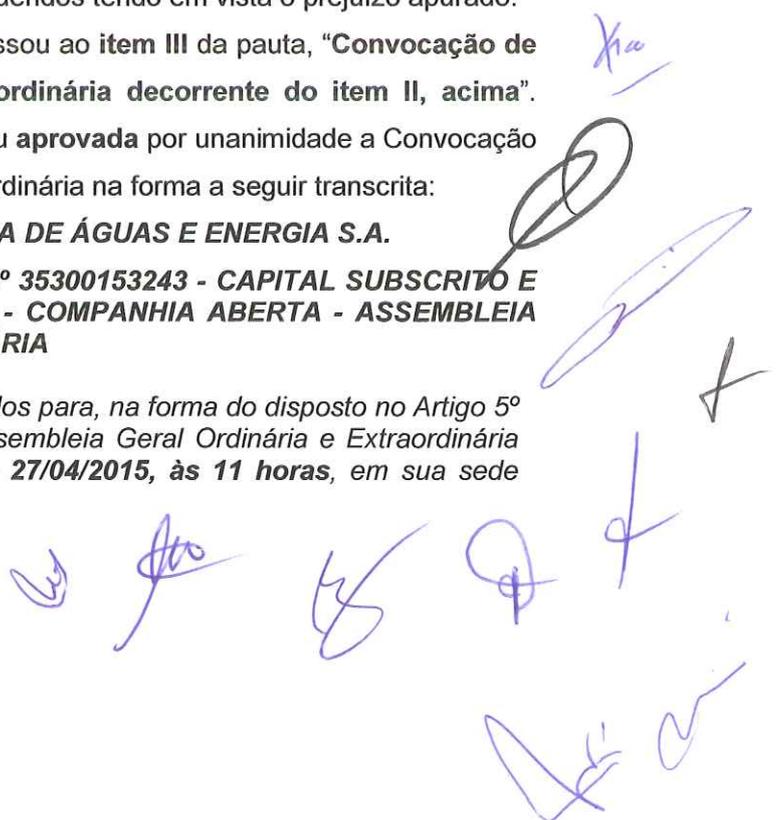
Handwritten notes and signatures in blue ink:
- "Fico" (written above a line)
- A large scribble consisting of several overlapping loops.
- A checkmark symbol.
- A signature that appears to be "Sergio Pinfieldi".
- A signature that appears to be "Carlos Rogério Araujo".
- A signature that appears to be "Paulo Fares".
- A signature that appears to be "Fico".

efetivamente contabilizados pela EMAE, em conta do Passivo Circulante e à medida que os gastos ocorrem são contabilizados, em contrapartida, em conta do Ativo Circulante. Quando ocorre a prestação de contas a EMAE realiza a compensação entre os valores registrados no Passivo e no Ativo.(ver Nota Explicativa no. 7 das Demonstrações Financeiras de 2014). Disse, ainda, que por não se tratar de receita nem despesa da EMAE, os valores não transitam por contas do Resultado do exercício da Companhia. Por último, esclareceu que o referido critério de contabilização foi objeto de análise pelo Conselho Fiscal e pela atual Auditoria Independente KPMG, sem ressalvas quanto ao procedimento adotado pela EMAE. Após breves comentários dos Conselheiros Nanci Cortazzo Mendes Galuzio, Carlos Rogério Araujo e Francisco Graziano, o gerente da KPMG, senhor Mario Sérgio Gomes Filho declarou que foram examinadas as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da EMAE e que as mesmas apresentam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Companhia, de acordo com as práticas contábeis adotadas no país. A seguir, o membro representante do Conselho Fiscal, senhor Alexandre Modonezi, manifestou que o Conselho Fiscal teve acesso às demonstrações e as consideraram adequadas. Colocada a matéria em discussão, resultaram **aprovados por unanimidade** no Conselho de Administração, o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras do Exercício Social de 2014 da Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. e a não distribuição de dividendos tendo em vista o prejuízo apurado. A seguir, o Presidente do Conselho, passou ao **item III** da pauta, "**Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária decorrente do item II, acima**". Colocada a matéria em votação, resultou **aprovada** por unanimidade a Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária na forma a seguir transcrita:

"EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.

CNPJ Nº 02.302.101/0001-42 - NIRE Nº 35300153243 - CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: R\$ 285.411.308,35 - COMPANHIA ABERTA - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

*Ficam os Senhores Acionistas convocados para, na forma do disposto no Artigo 5º do Estatuto Social, reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária desta Empresa, a ser realizada no dia **27/04/2015, às 11 horas**, em sua sede*



social situada na Avenida Nossa Senhora do Sabará nº 5312, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

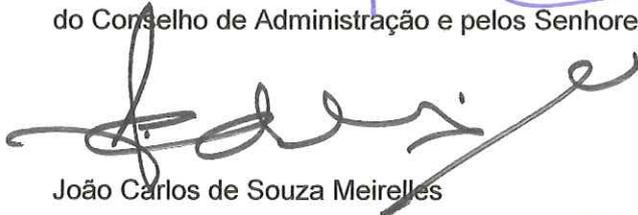
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

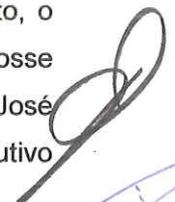
1. Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício de 2014, acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal;
2. Eleição de membros do Conselho de Administração;
3. Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Fixação da remuneração dos Administradores e membros do Conselho Fiscal. A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer a qualquer momento até a abertura dos trabalhos da Assembleia Geral, mediante a apresentação de documento de identidade, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais informando o respectivo número e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano. Os documentos pertinentes às matérias que serão apreciadas na Assembleia Geral estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Empresa e, por meio de sistema eletrônico, nas páginas da CVM e da Empresa, na rede mundial de computadores, na forma definida pela Instrução CVM nº 481/2009. São Paulo, 25 de março de 2015. **JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES** - Presidente do Conselho de Administração”.

Solicitando a palavra, o Conselheiro Marco Antonio Mroz solicitou informações sobre a PCH Pirapora. O Diretor de Operação Genivaldo Maximiliano de Aguiar informou que os problemas que interromperam a operação da usina foram elencados pela EMAE e deverão ser solucionados pelo Consórcio responsável pela obra no menor prazo possível. O Presidente do Conselho, João Carlos de Souza Meirelles, antes de finalizar a reunião, agradeceu a participação ativa dos conselheiros e ressaltou o esforço da administração no sentido de recuperar e abrir novos horizontes para a EMAE. Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho de Administração, encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, José Eduardo Pessini, Secretário Executivo do Conselho de Administração e pelos Senhores Conselheiros presentes.


João Carlos de Souza Meirelles


Secretário Executivo



Quinta e última folha da 286ª Reunião do Conselho de Administração

~~Alexsandro Peixe Campos~~

~~Carlos Rogério Araújo~~

~~Celso Luiz Gomes de Figueiredo~~

~~Francisco Graziano Neto~~

~~João Ruy Castelo Branco de Castro~~

~~Luís Antonio Feliciano~~

~~Marcio Rea~~

~~Marco Antonio Mroz~~

~~Nanci Cortazzo Mendes Galuzio~~